



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA PREMAR PREMOLDADOS MARECHAL LTDA**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro desta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 27.150556/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Eduardo Jose Ramos**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Ademiro Dettmann**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Thiago de Souza Castro**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **PREMAR PREMOLDADOS MARECHAL LTDA**, estabelecida na AV Arthur Haese, 323 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29.255-000, CNPJ nº 09.127.964/0001-70, neste ato representada pela Sra. **Zuleima Bungenstab Simon**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, Resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 038/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.02.0009**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **Processo Administrativo Próprio nº 3910/2024**, firmam a presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo na Ata de registro de Preços nº 050/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos e canaletas de concreto para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins no âmbito das Secretarias Municipais de Interior e Transportes e Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº000038/2024 e seus anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

2.1 – A vigência do aditivo será de 120(cento e vinte) dias, contados a partir **08 de março de 2026**, encerrando-se em **06 de julho de 2026**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais**

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 050/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



P R E F E I T U R A   D E  
**DOMINGOS  
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro  
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000  
[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br)

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins-ES, 02 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS  
MARTINS**

Eduardo Jose Ramos  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

Ademiro Dettmann  
Secretário Municipal de Interior e Transportes

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

Thiago de Souza Castro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**PREMAR PREMOLDADOS MARECHAL LTDA**

Zuleima Bungenstab Simon  
CNPJ sob o nº 09.127.964/0001-70  
Empresa Detentora da Ata